



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (67) 591-1123
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO Nº 098/03 DE 21 DE MARÇO DE 2003

**SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL**



O Professor **ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.

CONSIDERANDO a necessidade administrativa da transferência da servidora municipal Vânia Terezinha Ferrari, para outra unidade de trabalho;

CONSIDERANDO que a referida transferência, causou vacância na representação da Gerencia de Saúde Pública, Saneamento e Higiene junto ao Conselho Municipal de Assistência Social, onde a mesma exerce a função de Conselheira Suplente;

DECRETA:

ARTIGO 1º- Fica nomeado a servidor municipal **CLAUDINEI DE SOUZA FERREIRA**, para exercer o cargo e função de Conselheiro-Suplente no Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Rita do Pardo – MS, na vaga verificada com a transferência para outra unidade de trabalho da Conselheira-Suplente representante da Gerencia de Saúde Pública, Saneamento e Higiene, Vânia Terezinha Ferrari.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (67) 591-1123
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

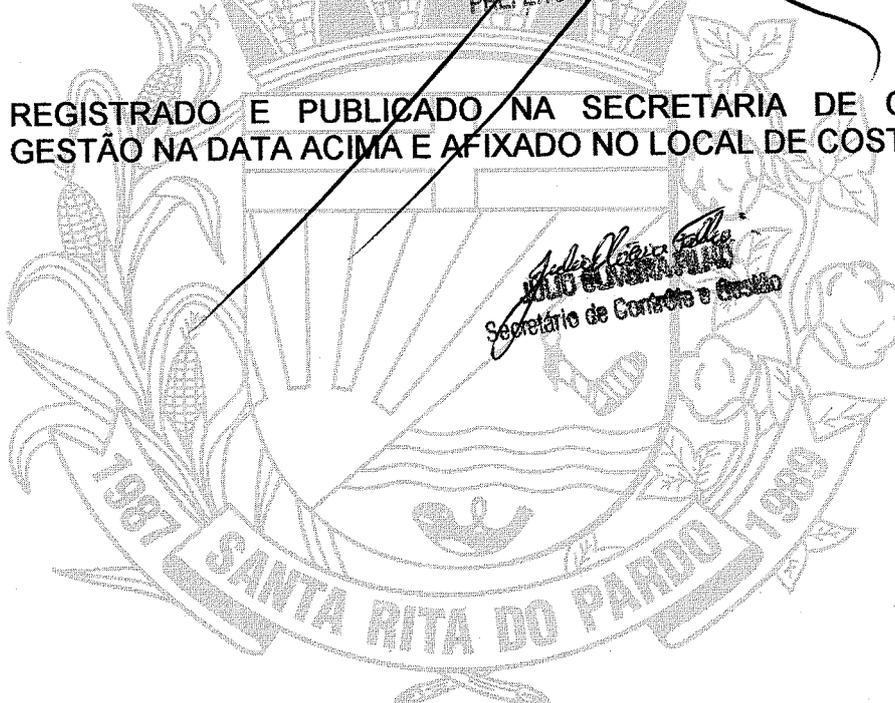
- ARTIGO 2º-** A nomeação objeto do artigo 1º dêste Decreto não será remunerada; e, seus serviços são considerados relevantes para o município.
- ARTIGO 3º-** Êste Decreto entra em vigor na data de sua publicação
- ARTIGO 4º-** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 21 DE MARÇO DE 2003.

Prof. Antonio Arcanjo dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.

Adelino de Souza Filho
Secretário de Controle e Gestão





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 098/03 DE 21 DE MARÇO DE 2003

SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Professor **ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.

CONSIDERANDO a necessidade administrativa da transferência da servidora municipal Vânia Terezinha Ferrari, para outra unidade de trabalho;

CONSIDERANDO que a referida transferência, causou vacância na representação da Gerencia de Saúde Pública, Saneamento e Higiene junto ao Conselho Municipal de Assistência Social, onde a mesma exerce a função de Conselheira Suplente;

DECRETA:

ARTIGO 1º- Fica nomeado a servidor municipal **CLAUDINEI DE SOUZA FERREIRA**, para exercer o cargo e função de Conselheiro-Suplente no Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Rita do Pardo MS, na vaga verificada com a transferência para outra unidade de trabalho da Conselheira-Suplente representante da Gerencia de Saúde Pública, Saneamento e Higiene, Vânia Terezinha Ferrari.

ARTIGO 2º- A nomeação objeto do artigo 1º deste Decreto não será remunerada; e, seus serviços são considerados relevantes para o município.

ARTIGO 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

ARTIGO 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 21 DE MARÇO DE 2003.

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO NA DATA ACIMA E
AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.